



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº009

Santa Helena, quinta-feira, 30 de setembro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA – PARAÍBA –
Rua Gonçalo José Vitoriano Nº236 – Centro – 58925-000

PORTARIA 007/2021

O DIRETOR GERAL DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 492 de 10 de agosto de 2006;

RESOLVE :

Art. 1º) – RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 06/2021, que concedeu aposentadoria por idade à Sra. MARLENE DINIZ PEQUENO RICARTE, brasileira, portadora da cédula de CPF de nº 798.400.274-6, matrícula de nº 25190, lotada na secretaria de educação, passando a ter fundamentação no art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c art.1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Santa Helena – PB, em 30 de Setembro de 2021.

José Eder Gomes Parnaíba
Diretor Geral do IPAM
José Eder Gomes Parnaíba
Diretor Geral do IPAM
Portaria nº 003/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº009

Santa Helena, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 219/2021

Santa Helena – PB. Em 30 de setembro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR. FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA, RG. Nº. 3.627.358 – SSDS/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, do cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de setembro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional